



Processo nº: 0007331-27.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Eduardo Ressetti Pinheiro Marques V <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-04-10 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17600
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2023-09-28 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Giovana Ehlers Fabro Esmanhotto <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-05-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17029
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Juliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2015-01-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18075
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcelo Zulian Gomes **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2014-07-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13275

**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Elisa Ferraz dos Santos **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-04-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18178

**Nome do Funcionário/Servidor:** WAGNER VERSCHOOR **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2014-04-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52278

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Caio Goncalves Comunello **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 291865

**Nome do Funcionário/Servidor:** Carlos Eduardo da Silva Mendes **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 291869

**Nome do Funcionário/Servidor:** Amanda Vidal da Silva **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 291838

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Prejudicado

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Camila Micheletti Casagrande **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18064

**Nome do Funcionário/Servidor:** Izabelle Larocca Correa **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17127

**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruna Aparecida Fernandes **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19508

**3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mateus Toskan Machado **Matrícula do Funcionário/Servidor:**



<b>284897</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: Nadine de Sousa Pereira Matrícula do Funcionário/Servidor: 293429</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b>
4628
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
12704
<b>1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b>
7
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
202
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
270
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaramse 190 (cento e noventa) processos em carga com o distribuidor, mais antigo enviado em 25/03/2024 (0006072- 17. 2022. 8. 16. 0129). O processo 0012741- 19. 2004. 8. 16. 0129 está com remessa ao Foro Extrajudicial desde 30/05/2023. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
00006831720238160129 - 25/04/2024 / 00137717920108160129 - 02/05/2024 /



00070315120238160129 - 03/05/2024 / 00037817320248160129 - 06/05/2024 / 00111567220178160129 - 06/05/2024 / 00040115220238160129 - 08/05/2024 / 00172508020108160129 - 08/05/2024 / 00084737720088160129 - 10/05/2024 /
<b>1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 1. 024 (mil e vinte e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27/10/2023 (0004654- 49. 2019. 8. 16. 0129). Regularizar e justificar.
<b>1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 20 (vinte) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/02/2024 (0014953- 76. 2005. 8. 16. 0129). Regularizar e justificar.
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 673 (seiscentos e setenta e três) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga



em 24/11/2022 (0002782- 28. 2021. 8. 16. 0129); 85 (oitenta e cinco) para conferir; e 257 (duzentos e cinquenta e sete) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

**5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1 TOTAL REALIZADAS**

283

**6.2 CANCELADAS**

138

**6.3 NEGATIVAS**

0

**6.4 REDESIGNADAS**

97

**6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

229

**7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1 A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 112 (cento e doze) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 29/11/2022 (0007977- 91. 2021. 8. 16. 0129). Regularizar e, doravante, atentar.

**8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



**8.1 Quantos processos encontram-se concluídos na data da correição?**

100

**8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?**

10/04/2024

**9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0006883- 40. 2023. 8. 16. 0129 e 0000432- 48. 2013. 8. 16. 0129. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificação efetuada no processo 0011248- 31. 2009. 8. 16. 0129.

**9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 6 (seis) processos pendentes de reativação. Regularizar.

**10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11 ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 102 (cento e dois) alvarás ordenados// aguardando expedição no PROJUDI.



Ordenação mais antiga em 01/03/2024 (processo 0002504- 42. 2012. 8. 16. 0129). Regularizar e justificar.

## 12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0019572- 24. 2020. 8. 16. 0129, 0001561- 78. 2019. 8. 16. 0129 e 0006356- 25. 2022. 8. 16. 0129, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001561- 78. 2019. 8. 16. 0129 (mov. 182/185 - quarenta e oito dias), 0019572- 24. 2020. 8. 16. 0129 (mov. 79 e 80 - dois meses) e 0010913- 21. 2023. 8. 16. 0129 (mov. 24 e 25 - quarenta dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

**c)As intimações são realizadas em prazo regular?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0001561- 78. 2019. 8. 16. 0129 (mov. 201 - juntou-se ato ordinatório, em 04/03/2024, para intimação da parte. Porém, a intimação não restou expedida e o processo, com prioridade na tramitação, está paralisado), 0019572- 24. 2020. 8. 16. 0129 (mov. 74 e 76 - três meses) e 0005523- 41. 2021. 8. 16. 0129 (mov. 55/57 - dois meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0006356- 25. 2022. 8. 16. 0129 e 0002582- 16. 2024. 8. 16. 0129. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Justificar a morosidade identificada no processo prioritário 0001561- 78. 2019. 8. 16. 0129 para remessa à conclusão (mov. 184 e 185 - trinta e nove dias).
<b>f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</b> Sim
<b>g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Na busca de autos de penhora, constatou-se que o último registro data de 15/09/2021. Portanto, a falta de regular cadastro impossibilitou a análise por amostragem. Justificar, regularizar e verificar nos demais casos.
<b>h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado</b> Prejudicado
<b>i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?</b> Sim
<b>j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência verificada no processo 0010454- 63. 2016. 8. 16. 0129. A Secretaria é diligente no sentido da remessa ao contador para cotação das custas finais, expede as intimações necessárias, mas não procede a certificação antes do arquivamento definitivo, em conformidade com o art. 484, CNFJ. Justificar e, doravante, observar.
<b>13CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

APONTAMENTOS FINAIS



**Observações:**

I. A Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá possui quadro composto por 3 (três) servidores (informação extraída do Anexo C). O déficit funcional verificado é fator que prejudica a gestão interna de trabalho.

II. No SEI 0074431- 26. 2023. 8. 16. 6000, iniciado em razão de dificuldades no cumprimento de atos processuais pelas Secretarias da Vara da Fazenda Pública e da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá, estão se adotando providências para recomposição do quadro funcional. Outrossim, sobreveio notícia acerca da atuação da CMP na unidade ora correccionada.

III. Diante desse panorama, a Secretaria deve empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

**Determinações:**

**ESCRIVANIA:**

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

**JUÍZO:**

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

**CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:**

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 27 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

